TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026 – EDITAL Nº 64/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2026

O Prefeito Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, LUCAS GIBIN SEREN, na qualidade de autoridade superior competente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o recebimento e a análise da documentação e das informações de responsabilidade da empresa contratada e responsável pela disponibilização e operação da plataforma eletrônica do leilão, Leiloaria Preparadora de Leilões Ltda., especialmente o relatório consolidado dos resultados da disputa, bem como, a Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Leilão realizada em 19 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que o certame teve por objeto a alienação de bens móveis inservíveis, sucatas, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliário e demais bens patrimoniais pertencentes ao Município de Bebedouro/SP, mediante leilão público eletrônico;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto à homologação do procedimento pela autoridade superior;

CONSIDERANDO, ainda, a orientação consagrada na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, no sentido de que, sendo o objeto divisível, a homologação deve observar a autonomia dos itens ou parcelas, sempre que técnica e economicamente viável, de modo a ampliar a competitividade e permitir a apreciação individualizada dos resultados;

CONSIDERANDO que a Ata da Sessão Pública registrou 88 (oitenta e oito) lotes, dos quais 69 (sessenta e nove) foram indicados como vendidos e 19 (dezenove) como sem lances, devendo a homologação observar a situação individual de cada lote;

CONSIDERANDO que, quanto aos lotes 23, 28 e 31, embora constem como vendidos na plataforma e na Ata da Sessão, permanece pendente a apresentação/regularização da documentação exigida dos respectivos arrematantes, circunstância que recomenda reservar a apreciação desses lotes até a conclusão da verificação documental;

CONSIDERANDO que, em relação aos lotes 148 e 150, foram registradas ocorrências de desistência, não pagamento ou recusa por parte dos respectivos arrematantes, conforme informações encaminhadas pela empresa responsável pela plataforma eletrônica;

CONSIDERANDO que a empresa Leiloaria Preparadora de Leilões Ltda. informou ter realizado tentativas de convocação dos licitantes classificados na sequência, relativamente aos lotes 148 e 150, buscando viabilizar a continuidade da alienação, porém sem obter êxito, permanecendo os referidos lotes sem solução quanto à concretização da venda;

CONSIDERANDO que as ocorrências de desistência, não pagamento ou recusa sujeitam os respectivos arrematantes às consequências previstas no edital e na legislação aplicável, conforme a natureza da ocorrência efetivamente verificada, devendo eventual apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades observar o procedimento próprio, a competência administrativa e as garantias do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I –HOMOLOGAR PARCIALMENTE o resultado do Leilão Público nº 001/2026, referente ao Edital nº 64/2026 e ao Processo Licitatório nº 83/2026, exclusivamente em relação aos lotes com resultado “Vendido” que não estejam ressalvados por pendência documental, nos termos da tabela abaixo, a qual reproduz os dados constantes da Ata Circunstanciada da Sessão Pública.

II – REGISTRAR que os lotes indicados como “Sem lances” não são objeto de homologação, por ausência de oferta vencedora, permanecendo nessa condição para as providências administrativas cabíveis.

III – RESSALVAR da presente homologação parcial os lotes 23, 28 e 31, cujos arrematantes deverão apresentar/regularizar a documentação exigida no edital, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil seguinte à publicacao do presente termo. A situação desses lotes permanecerá pendente até a conferência e aprovação da documentação pela Administração. Somente após a comprovação da regularidade será submetida à autoridade competente a correspondente homologação, mediante ato próprio. O não atendimento no prazo assinalado sujeitará o arrematante às consequências previstas no edital e na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando cabíveis.

IV – DETERMINAR ao setor competente e/ou a empresa contratada responsável pela disponibilização e operação da plataforma eletrônica do leilão, Leiloaria Preparadora de Leilões Ltda, que promova a notificação dos arrematantes dos lotes 23, 28 e 31, com indicação expressa dos documentos faltantes e do prazo estabelecido, bem como certifique nos autos o recebimento das comunicações e o resultado da análise documental.

V – REGISTRAR E RESSALVAR da presente homologação parcial os lotes 148 e 150, em razão das ocorrências registradas como desistência, não pagamento ou recusa por parte dos respectivos arrematantes. Consigna-se que a empresa Leiloaria Preparadora de Leilões Ltda., responsável pela disponibilização e operação da plataforma eletrônica, informou ter realizado tentativas de convocação dos licitantes classificados na sequência, com o objetivo de alcançar êxito na alienação dos referidos lotes, contudo, não obteve sucesso. Dessa forma, diante da impossibilidade de concretização da venda por meio dos classificados subsequentes, os lotes 148 e 150 permanecem nessa condição, não integrando a presente homologação parcial, para as providências administrativas cabíveis.

VI – DETERMINAR, quanto aos lotes 148 e 150, que sejam formalizadas e certificadas nos autos as ocorrências verificadas, com a adoção das providências administrativas previstas no edital e na legislação aplicável, conforme a natureza e a comprovação de cada situação. Deverão ser observadas, especialmente, as disposições editalícias relativas à desistência, ao não pagamento ou à recusa, inclusive quanto às consequências decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas pelo arrematante, tais como eventual perda do direito à aquisição, aplicação das medidas administrativas pertinentes e apuração de responsabilidade, sem prejuízo da avaliação da incidência das sanções legalmente cabíveis. Eventual aplicação de penalidade deverá ocorrer mediante procedimento próprio, pela autoridade competente, com observância do contraditório e da ampla defesa, não implicando este Termo, por si só, aplicação automática de sanção.

VII – DETERMINAR a publicação deste Termo e o prosseguimento dos atos administrativos relativos aos lotes ora homologados, observadas as condições do edital, especialmente quanto ao pagamento, retirada dos bens e demais obrigações dos arrematantes, sem prejuízo da adoção das providências específicas relativas aos lotes 23, 28, 31, 148 e 150.

RESULTADO CONSOLIDADO – HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Lote	Descrição do lote	Lance final	Situação neste termo	Arrematante
1	ARMÁRIOS E PRATELEIRAS DE AÇO APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES	R$ 1.300,00	HOMOLOGADO	JORGE APARECIDO DA SILVA
2	MESAS DE BILHAR E PEBOLIM- 6 PECAS	R$ 2.300,00	HOMOLOGADO	FABIO FERNANDES
3	FREEZER E GELADEIRAS-9 PECAS	R$ 800,00	HOMOLOGADO	DEIVID BRUNO SAMPAIO MARIA
4	PISTA PARA ALIMENTOS (QUENTES OU FRIOS)-5 UNIDADES	—	SEM LANCES – NÃO HOMOLOGADO	—
5	COMPUTADORES + NOTEBOOK + IMPRESSORAS + MONITORES +TV(APROX.400 UNIDADES)	R$ 7.900,00	HOMOLOGADO	SILVIA MARGARETE PEREIRA
6	COMPRESSORES DE AR - 5 UNIDADES	R$ 850,00	HOMOLOGADO	FABIO FERNANDES
7	LONGARINAS DE CADEIRAS + CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO(120)	—	SEM LANCES – NÃO HOMOLOGADO	—
8	FOGÃO INDUSTRIAL-3 PECAS	—	SEM LANCES – NÃO HOMOLOGADO	—
9	VENTILADORES (TETO E CHÃO) APROXIMADAMENTE 150	R$ 350,00	HOMOLOGADO	ALAN DIEGO XAVIER BATISTA
10	BEBEDOURO DE ÁGUA - 3 PECAS	R$ 250,00	HOMOLOGADO	RENAN VIZONA ABJAR
11	APARELHO HOSPITALAR	R$ 700,00	HOMOLOGADO	DEIVID BRUNO SAMPAIO MARIA
12	MESAS E CADEIRAS APROXIMADAMENTE 250	—	SEM LANCES – NÃO HOMOLOGADO	—
13	SUCATA PARA DESMONTE M.B./M.BENZ O 362 1978	R$ 20.000,00	HOMOLOGADO	EWERSON DIAS MOREIRA
14	SUCATA PARA DESMONTE FORD/F11000 ANO: 1990	R$ 21.300,00	HOMOLOGADO	EWERSON DIAS MOREIRA
15	SUCATA PARA DESMONTE FORD/FORD 11000 ANO: 1990	R$ 20.200,00	HOMOLOGADO	EWERSON DIAS MOREIRA
16	SUCATA PARA DESMONTE FORD/FORD 11000 ANO: 1990	R$ 16.500,00	HOMOLOGADO	EWERSON DIAS MOREIRA
17	SUCATA PARA DESMONTE FORD/FORD F 14000 ANO: 1990	R$ 31.200,00	HOMOLOGADO	EWERSON DIAS MOREIRA
18	SUCATA PARA DESMONTE CHEVROLET D60	R$ 5.000,00	HOMOLOGADO	EWERSON DIAS MOREIRA
19	SUCATA PARA DESMONTE FORD/F12000 160 ANO: 2005	R$ 17.900,00	HOMOLOGADO	EWERSON DIAS MOREIRA
20	SUCATA PARA DESMONTE CHEVROLET D60 ANO: PLACA:	R$ 4.300,00	HOMOLOGADO	EWERSON DIAS MOREIRA
21	SUCATA PARA DESMONTECHEVROLET D60	R$ 3.800,00	HOMOLOGADO	EWERSON DIAS MOREIRA

Lote	Descrição do lote	Lance final	Situação neste termo	Arrematante
22	SUCATA PARA DESMONTE RENAULT/MASTER EUR STDL2 ANO: 2015	R$ 12.000,00	HOMOLOGADO	AGENOR COMERCIO DE VEICULOS E PECAS USADAS LTDA
23	SUCATA PARA DESMONTE IVECOFIAT/DAILY3510 VAN1	R$ 10.200,00	PENDENTE – REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL	PAULO SERGIO DE TOLEDO
24	SUCATA PARA DESMONTE VW/SANTANA ANO:2003	R$ 1.800,00	HOMOLOGADO	A&N COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS
25	SUCATA PARA DESMONTE CHEVROLET/BLAZER ANO: 2000	R$ 3.400,00	HOMOLOGADO	BORTOLATTO PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME
26	SUCATA PARA DESMONTE CHEVROLET/MONTANA	R$ 700,00	HOMOLOGADO	A&N COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS
27	SUCATA S/ IDENTIFICAÇÃO - QUEIMADA	—	SEM LANCES – NÃO HOMOLOGADO	—
28	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 11 PECAS	R$ 1.200,00	PENDENTE – REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL	ROBSON WILLIAM DA SILVA MIRANDA
29	MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA + TANQUINHOS PARA ROUPAS - 9 PECAS	R$ 300,00	HOMOLOGADO	RAFAEL APARECIDO MIGUEL
30	CAIXAS TÉRMICAS APROXIMADAMENTE 130	R$ 16.200,00	HOMOLOGADO	EDILSON SCHUG
31	SUCATA PARA DESMONTE FORD/COURIER 1.6 L ANO: 2002	R$ 1.300,00	PENDENTE – REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL	ROBSON WILLIAM DA SILVA MIRANDA
32	SUCATA PARA DESMONTE VW/KOMBI	—	SEM LANCES – NÃO HOMOLOGADO	—
33	SUCATA PARA DESMONTE VW/GOL CL ANO: 1991	—	SEM LANCES – NÃO HOMOLOGADO	—
100	LOTE DE SUCATA APROX.(20.000 KGS) 204 MOTOS PARA PRENSA	R$ 117.100,00	HOMOLOGADO	REIS MOTO PEÇAS EIRELI
101	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: VERMELHA	R$ 250,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
102	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: PRETA	R$ 300,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
103	SUCATA PARA DESMONTE:BICICLETA MOTORIZA COR: PRETA	R$ 200,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
104	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: VERMELHA-	R$ 250,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
105	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZA COR: ROSA	R$ 350,00	HOMOLOGADO	FABIO FERNANDES
106	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: AZUL	R$ 250,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
107	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: ROSA	R$ 350,00	HOMOLOGADO	REIS MOTO PEÇAS EIRELI
108	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: VERMELHA	R$ 300,00	HOMOLOGADO	CELITA ARAGAO DA SILVA
109	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: AZUL	R$ 200,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
110	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: AMARELA	R$ 300,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
111	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: PRETA	R$ 300,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
112	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: AZUL	R$ 400,00	HOMOLOGADO	JOSSIMARA SANTANA
113	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: VERDE	—	SEM LANCES – NÃO HOMOLOGADO	—
114	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: PRETA	—	SEM LANCES – NÃO HOMOLOGADO	—
115	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: BRANCA	—	SEM LANCES – NÃO HOMOLOGADO	—
116	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: AZUL	R$ 250,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
117	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: BRANCA	R$ 250,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
118	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: AZUL	R$ 200,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
119	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: AZUL	R$ 200,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
120	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: AZUL	R$ 250,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
121	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR VERMELHA	R$ 300,00	HOMOLOGADO	CELITA ARAGAO DA SILVA
122	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: PRETA	R$ 250,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER

Lote	Descrição do lote	Lance final	Situação neste termo	Arrematante
123	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: BRANCA	—	SEM LANCES – NÃO HOMOLOGADO	—
124	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: CINZA	—	SEM LANCES – NÃO HOMOLOGADO	—
125	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZA COR: PRETA	—	SEM LANCES – NÃO HOMOLOGADO	—
126	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZA COR: PRETA	—	SEM LANCES – NÃO HOMOLOGADO	—
127	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZA COR: VERMELHA	R$ 250,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
128	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: PRETA	R$ 200,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
129	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: PRETA	—	SEM LANCES – NÃO HOMOLOGADO	—
130	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: VERDE	R$ 300,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
131	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: VERMELHA	—	SEM LANCES – NÃO HOMOLOGADO	—
132	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: AZUL	—	SEM LANCES – NÃO HOMOLOGADO	—
133	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: VERMELHA	R$ 200,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
134	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZA COR: AZUL	R$ 200,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
135	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: CINZA	R$ 200,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
136	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: VERMELHA	R$ 200,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
137	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA : COR: VERMELHA	R$ 200,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
138	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA : COR: AZUL	R$ 200,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
139	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: AMARELA	R$ 200,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
140	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: VERMELHA	R$ 300,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
141	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: VERMELHA	R$ 350,00	HOMOLOGADO	FABIO FERNANDES
142	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: VERMELHA	R$ 200,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
143	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: AZUL-	R$ 200,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
144	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZADA COR: PRETA	R$ 300,00	HOMOLOGADO	CLAUDIO MARTINS
145	PEÇAS DE BICICLETA MOTORIZADA	R$ 10,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
146	PEÇAS DE BICICLETA MOTORIZADA	R$ 10,00	HOMOLOGADO	ALEXANDRE MARTINS XAVIER
147	SUCATA PARA DESMONTE BICICLETA MOTORIZA COR: VERMELHA	R$ 300,00	HOMOLOGADO	ALAN DIEGO XAVIER BATISTA
148	VW/KOMBI ANO:2014 COM DOCUMENTO	R$ 24.500,00	NÃO HOMOLOGADO – DESISTÊNCIA/NÃO PAGAMENTO/RECUSA – TENTATIVAS DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS SUBSEQUENTES SEM ÊXITO.	JOSE EDUARDO GOMES
149	VW/GOL 1.0 ANO:2006/2006,COM DOCUMENTO	R$ 5.000,00	HOMOLOGADO	SIDMAR SEBASTIAO NASCIMENTO
150	Retroescavadeira CASE 580H -ANO 1990-	R$ 29.000,00	NÃO HOMOLOGADO – DESISTÊNCIA/NÃO PAGAMENTO/RECUSA – TENTATIVAS DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS SUBSEQUENTES SEM ÊXITO.	FERNANDO BORGES
151	Pá Carregadeira Michigan 75C	R$ 38.300,00	HOMOLOGADO	ISRAEL MARTINS JUNIOR
152	CITROEN/JUMPER M35LH 2.3 ANO:2014/2014-COM DOCUMENTO	R$ 15.700,00	HOMOLOGADO	LOURENCO BACHMAN
153	RENAULT/MASTER ASTER AM2 ANO:2018/2019 -COM DOCUMENTO	—	SEM LANCES – NÃO HOMOLOGADO	—
154	RENAULT/MASTER REVES A ANO:2018/2019-COM DOCUMENTO	—	SEM LANCES – NÃO HOMOLOGADO	—

CONCLUSÃO – HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A presente homologação é parcial e não alcança os lotes 23, 28 e 31, cuja situação permanece pendente de regularização documental pelos respectivos arrematantes, nos termos e no prazo estabelecidos neste Termo.

Da mesma forma, não alcança os lotes 148 e 150, em relação aos quais foram registradas ocorrências de desistência, não pagamento ou recusa dos respectivos arrematantes. Registra-se que a empresa responsável pela plataforma eletrônica realizou tentativas de convocação dos licitantes classificados na sequência, buscando viabilizar a alienação dos referidos bens, porém sem obter êxito. Assim, os lotes permanecem nessa condição, reservados às providências administrativas cabíveis, inclusive à apuração das responsabilidades e à aplicação das consequências previstas no edital e na legislação aplicável, quando pertinentes, mediante o procedimento próprio e com observância das garantias legais.

Ficam, portanto, homologados parcialmente os resultados dos demais lotes que apresentaram condições regulares para tanto, permanecendo os lotes 23, 28, 31, 148 e 150 expressamente ressalvados desta homologação, até ulterior deliberação administrativa, conforme a situação específica de cada um.

A tabela integra este Termo para todos os fins, preservando as descrições, os valores e a identificação dos arrematantes constantes da Ata da Sessão, com o registro individualizado da situação de cada lote.

Bebedouro/SP, 17 de novembro de 2026.

LUCAS GIBIN SEREN
Prefeito Municipal